DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA SALETE

Conforme Lei Municipal nº 883, de 27 de fevereiro de 2023

www.santasalete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_salete

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 14
Extrato 14
Aviso de Licitação 15
Despachos 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Salete, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Salete poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santasalete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_salete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Salete
CNPJ 01.611.211/0001-23
Avenida XV de Novembro, 604
Telefone: (17) 3662-9000
Site: www.santasalete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_salete

Câmara Municipal de Santa Salete
CNPJ 01.615.609/0001-38
Av. Pres. Roselvelt - Centro
Telefone: (17) 3662-6159
Site: www.camarasantasalete.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Santa Salete
CNPJ 05.240.662/0001-52
Av. Pres. Roselvelt, 442
Telefone: (17) 3662-6180 | (17) 3662-1363

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Salete garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santasalete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_salete

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA SALETE

Conforme Lei Municipal nº 883, de 27 de fevereiro de 2023

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE
AV. XV DE NOVEMBRO - 604
01611211/0001-23 Exercício: 2026

DECRETO Nº 94 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.1032

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.750.550,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.750.550,00**

Anulação

02 02 00 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

27	04.122.0042.2005.0000	Suporte Administrativo e Financeiro Manutenção da Administração e Finanças	318.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
41	04.122.0091.2014.0000	Contribuiçoes Patronais Manutenção de Recolhimento dos Encargos Sociais	22.507,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
42	04.122.0091.2014.0000	Contribuiçoes Patronais Manutenção de Recolhimento dos Encargos Sociais	118.663,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 00 ASSISTENCIA SOCIAL

61	08.244.0083.2010.0000	Promover o Serviço do Bem-Estar Social Fundo Municipal de Assitencia Social	2.050,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
70	08.244.0083.2010.0000	Promover o Serviço do Bem-Estar Social Fundo Municipal de Assitencia Social	28.600,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
91	08.244.0083.2034.0000	Promover o Serviço do Bem-Estar Social Manutenção do CRAS	124.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 00 SAÚDE

PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE
AV. XV DE NOVEMBRO - 604
01611211/0001-23 Exercício: 2026

DECRETO Nº 94 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.1032

Anulação

02 05 00	SAÚDE			
104	10.301.0101.2015.0000	Fundo Municipal de Saude		570.000,00
		Manutenção do Fundo Municipal de Saude		F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
110	10.301.0101.2015.0000	Fundo Municipal de Saude		2.360,00
		Manutenção do Fundo Municipal de Saude		F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
112	10.301.0101.2015.0000	Fundo Municipal de Saude		28.800,00
		Manutenção do Fundo Municipal de Saude		F.R.: 0 01 00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
136	10.301.0101.2015.0000	Fundo Municipal de Saude		34.800,00
		Manutenção do Fundo Municipal de Saude		F.R.: 0 01 00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 06 00	EDUCAÇÃO			
155	12.361.0121.2017.0000	Ensino Regular		123.000,00
		Manutenção do Ensino Fudamental		F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
158	12.361.0121.2017.0000	Ensino Regular		57.200,00
		Manutenção do Ensino Fudamental		F.R.: 0 01 00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
168	12.361.0121.2017.0000	Ensino Regular		44.100,00
		Manutenção do Ensino Fudamental		F.R.: 0 01 00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
178	12.364.0124.2020.0000	Operacionalização do Ensino Superior		3.250,00
		Manutenção do Ensino Superior		F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE
AV. XV DE NOVEMBRO - 604
01611211/0001-23 Exercício: 2026

DECRETO Nº 94 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.1032

Anulação

02 07 00	SERVIÇOS URBANOS			
209	15.452.0153.2023.0000	Serviços de Utilidade Publica Manutenção dos Serviços Urbanos	174.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		
213	15.452.0153.2023.0000	Serviços de Utilidade Publica Manutenção dos Serviços Urbanos	23.620,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.46.00 01 110 000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL		
02 08 00	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
220	20.606.0201.2024.0000	Desenvolvimento da Agricultura Manutenção e Incentivo a Agricultura	64.100,00 F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		
02 09 00	TRANSPORTE			
228	26.782.0261.2026.0000	Estradas Municipais Manutenção do SERM	11.500,00 F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIA			
16	04.122.0041.2003.0000	Gabinete do Prefeito e Dependencia Manutenção do Gabinete e Dependências	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.1.90.94.00 01 110 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO GERAL		
17	04.122.0041.2003.0000	Gabinete do Prefeito e Dependencia Manutenção do Gabinete e Dependências	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.14.00 01 110 000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		

PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE
AV. XV DE NOVEMBRO - 604
01611211/0001-23 Exercício: 2026

DECRETO Nº 94 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.1032

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIA

18	04.122.0041.2003.0000	Gabinete do Prefeito e Dependencia	-5.000,00	
		Manutenção do Gabinete e Dependências	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
21	08.244.0083.2004.0000	Promover o Serviço do Bem-Estar Social	-30.000,00	
		Manutenção do FSS	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
23	08.244.0083.2004.0000	Promover o Serviço do Bem-Estar Social	-3.000,00	
		Manutenção do FSS	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
25	08.244.0083.2004.0000	Promover o Serviço do Bem-Estar Social	-6.800,00	
		Manutenção do FSS	F.R. Grupo:	0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 00 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

28	04.122.0042.2005.0000	Suporte Administrativo e Financeiro	-1.000,00	
		Manutenção da Administração e Finanças	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
30	04.122.0042.2005.0000	Suporte Administrativo e Financeiro	-15.000,00	
		Manutenção da Administração e Finanças	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
31	04.122.0042.2005.0000	Suporte Administrativo e Financeiro	-30.000,00	
		Manutenção da Administração e Finanças	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
32	04.122.0042.2005.0000	Suporte Administrativo e Financeiro	-20.000,00	
		Manutenção da Administração e Finanças	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE
AV. XV DE NOVEMBRO - 604
01611211/0001-23 Exercício: 2026

DECRETO Nº 94 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.1032

02 02 00 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

33	04.122.0042.2005.0000	Suporte Administrativo e Financeiro	-80.000,00	
		Manutenção da Administração e Finanças	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
34	04.122.0042.2005.0000	Suporte Administrativo e Financeiro	-10.000,00	
		Manutenção da Administração e Finanças	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
39	04.122.0042.2005.0000	Suporte Administrativo e Financeiro	-9.760,00	
		Manutenção da Administração e Finanças	F.R. Grupo:	0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
40	04.122.0042.2052.0000	Suporte Administrativo e Financeiro	-30.000,00	
		Manut. Ativ. Publicidade e Propaganda Oficial	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 03 00 ASSISTENCIA SOCIAL

45	08.241.0081.2046.0000	Atividades para o Idoso	-5.000,00	
		Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
48	08.243.0082.2009.0000	Fundo Municipal para Infancia e Adolescencia	-680,00	
		Manutenção FMDCA	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
49	08.243.0082.2009.0000	Fundo Municipal para Infancia e Adolescencia	-25.000,00	
		Manutenção FMDCA	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
51	08.243.0082.2009.0000	Fundo Municipal para Infancia e Adolescencia	-45.000,00	
		Manutenção FMDCA	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE
AV. XV DE NOVEMBRO - 604
01611211/0001-23 Exercício: 2026

DECRETO Nº 94 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.1032

02 03 00 ASSISTENCIA SOCIAL

62	08.244.0083.2010.0000	Promover o Serviço do Bem-Estar Social Fundo Municipal de Assitencia Social	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.94.00 01 510 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
64	08.244.0083.2010.0000	Promover o Serviço do Bem-Estar Social Fundo Municipal de Assitencia Social	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.14.00 01 510 000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
65	08.244.0083.2010.0000	Promover o Serviço do Bem-Estar Social Fundo Municipal de Assitencia Social	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 01 510 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
69	08.244.0083.2010.0000	Promover o Serviço do Bem-Estar Social Fundo Municipal de Assitencia Social	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 510 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
75	08.244.0083.2011.0000	Promover o Serviço do Bem-Estar Social Manutenção do Programa de Proteção Social Básica	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 01 510 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
82	08.244.0083.2032.0000	Promover o Serviço do Bem-Estar Social Manutenção do PAIF	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 01 510 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
84	08.244.0083.2032.0000	Promover o Serviço do Bem-Estar Social Manutenção do PAIF	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 510 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
86	08.244.0083.2032.0000	Promover o Serviço do Bem-Estar Social Manutenção do PAIF	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 01 510 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE
AV. XV DE NOVEMBRO - 604
01611211/0001-23 Exercício: 2026

DECRETO Nº 94 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.1032

02 03 00 ASSISTENCIA SOCIAL

92	08.244.0083.2034.0000	Promover o Serviço do Bem-Estar Social Manutenção do CRAS	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 01 510 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
93	08.244.0083.2034.0000	Promover o Serviço do Bem-Estar Social Manutenção do CRAS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 510 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
94	08.244.0083.2034.0000	Promover o Serviço do Bem-Estar Social Manutenção do CRAS	-5.150,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 01 510 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 00 SAÚDE

111	10.301.0101.2015.0000	Fundo Municipal de Saude Manutenção do Fundo Municipal de Saude	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.94.00 01 310 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE–GERAL	
114	10.301.0101.2015.0000	Fundo Municipal de Saude Manutenção do Fundo Municipal de Saude	-128.962,94 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.71.70.00 01 310 000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO TESOURO SAÚDE–GERAL	
116	10.301.0101.2015.0000	Fundo Municipal de Saude Manutenção do Fundo Municipal de Saude	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 01 310 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL	
126	10.301.0101.2015.0000	Fundo Municipal de Saude Manutenção do Fundo Municipal de Saude	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.34.00 01 310 000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT TESOURO SAÚDE–GERAL	
130	10.301.0101.2015.0000	Fundo Municipal de Saude Manutenção do Fundo Municipal de Saude	-51.037,06 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE
AV. XV DE NOVEMBRO - 604
01611211/0001-23 Exercício: 2026

DECRETO Nº 94 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.1032

02 05 00 SAÚDE

137	10.301.0101.2015.0000	Fundo Municipal de Saude	-1.000,00	
		Manutenção do Fundo Municipal de Saude	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
138	10.301.0101.2015.0000	Fundo Municipal de Saude	-2.000,00	
		Manutenção do Fundo Municipal de Saude	F.R. Grupo:	0 01 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
139	10.301.0101.2015.0000	Fundo Municipal de Saude	-40.000,00	
		Manutenção do Fundo Municipal de Saude	F.R. Grupo:	0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
276	10.301.0101.1111.0000	Fundo Municipal de Saude	-19.000,00	
		AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O SETOR DE SAUDE	F.R. Grupo:	0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	300 108	EMENDA 44150003-MARANGONI		

02 06 00 EDUCAÇÃO

150	12.306.0105.2016.0000	Merenda Escolar	-30.000,00	
		Fornecimento de Merenda ao Educando	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
159	12.361.0121.2017.0000	Ensino Regular	-4.000,00	
		Manutenção do Ensino Fudamental	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
160	12.361.0121.2017.0000	Ensino Regular	-10.000,00	
		Manutenção do Ensino Fudamental	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
171	12.361.0121.2017.0000	Ensino Regular	-3.000,00	
		Manutenção do Ensino Fudamental	F.R. Grupo:	0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE
AV. XV DE NOVEMBRO - 604
01611211/0001-23 Exercício: 2026

DECRETO Nº 94 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.1032

02 06 00 EDUCAÇÃO

175	12.362.0122.2018.0000	Operacionalização do Ensino Medio Manutenção do Ensino Medio	-810,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 230 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	
179	12.364.0124.2020.0000	Operacionalização do Ensino Superior Manutenção do Ensino Superior	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.94.00 01 110 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO GERAL	
181	12.364.0124.2020.0000	Operacionalização do Ensino Superior Manutenção do Ensino Superior	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	
182	12.364.0124.2020.0000	Operacionalização do Ensino Superior Manutenção do Ensino Superior	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	
184	12.365.0125.2021.0000	Educação a Criança de 0 a 6 Anos Manutenção do Ensino Infantil	-400,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.13.00 01 210 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
185	12.365.0125.2021.0000	Educação a Criança de 0 a 6 Anos Manutenção do Ensino Infantil	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.94.00 01 210 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
187	12.365.0125.2021.0000	Educação a Criança de 0 a 6 Anos Manutenção do Ensino Infantil	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 01 210 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
190	12.365.0125.2021.0000	Educação a Criança de 0 a 6 Anos Manutenção do Ensino Infantil	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 210 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE
AV. XV DE NOVEMBRO - 604
01611211/0001-23 Exercício: 2026

DECRETO Nº 94 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.1032

02 06 00	EDUCAÇÃO			
195	12.365.0125.2021.0000	Educação a Criança de 0 a 6 Anos Manutenção do Ensino Infantil	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.52.00 01 210 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
300	12.361.0121.1251.0000	Ensino Regular REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL	-194.200,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.51.00 01 220 053	OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO REF.AMPL.ESCOLA MUNICIPAL CONV 100360/26		
02 07 00	SERVIÇOS URBANOS			
210	15.452.0153.2023.0000	Serviços de Utilidade Publica Manutenção dos Serviços Urbanos	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.1.90.94.00 01 110 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO GERAL		
212	15.452.0153.2023.0000	Serviços de Utilidade Publica Manutenção dos Serviços Urbanos	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		
214	15.452.0153.2023.0000	Serviços de Utilidade Publica Manutenção dos Serviços Urbanos	-35.640,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.51.00 01 110 000	OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL		
215	15.452.0153.2023.0000	Serviços de Utilidade Publica Manutenção dos Serviços Urbanos	-8.110,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.52.00 01 110 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL		
264	16.482.0153.1098.0000	Serviços de Utilidade Publica CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	-70.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.51.00 01 100 205	OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO CONSTR 20 UNID HABITACIONAIS		
265	15.452.0153.2023.0000	Serviços de Utilidade Publica Manutenção dos Serviços Urbanos	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.34.00 01 110 000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT TESOURO GERAL		

PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE
AV. XV DE NOVEMBRO - 604
01611211/0001-23 Exercício: 2026

DECRETO Nº 94 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.1032

02 08 00 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

221	20.606.0201.2024.0000	Desenvolvimento da Agricultura Manutenção e Incentivo a Agricultura	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.94.00 01 110 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO GERAL	
227	20.606.0201.2024.0000	Desenvolvimento da Agricultura Manutenção e Incentivo a Agricultura	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 01 110 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	
286	20.606.0201.1103.0000	Desenvolvimento da Agricultura AQUIS DE EQUIP E IMPL AGRICOLAS	-55.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 01 100 206	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO AQUIS.EQUIP.AGRIC PROPOSTA 045117/2025	
306	20.606.0201.1094.0000	Desenvolvimento da Agricultura REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA AGRICULTURA	-5.500,00 F.R. Grupo: 3 01 000
	4.4.90.51.00 01 110 000	OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	

02 09 00 TRANSPORTE

229	26.782.0261.2026.0000	Estradas Municipais Manutenção do SERM	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.94.00 01 110 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO GERAL	
234	26.782.0261.2026.0000	Estradas Municipais Manutenção do SERM	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.51.00 01 110 000	OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	

02 10 00 CULTURA, DESPORTO E LAZER

237	27.812.0271.2027.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer Manutenção do Desporto e Lazer	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE
AV. XV DE NOVEMBRO - 604
01611211/0001-23 Exercício: 2026

DECRETO Nº 94 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.1032

02 10 00	CULTURA, DESPORTO E LAZER			
241	27.813.0271.2251.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer Manutenção Festividades e Comemorações	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		
270	27.812.0271.1099.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer COMPLEXO DE ESPORTES E OBRA DE LAZER	-275.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.51.00 01 100 200	OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO COMPLEXO DE ESPORTE E OBRA DE LAZER		
292	27.812.0271.1105.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer REFORMA DO GINASIO DE ESPORTES	-70.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.51.00 01 110 000	OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL		

Anulação (-) **-1.750.550,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA OKIAMA SELLIS
CONTADORA
262.626.128-90

JULIO CESAR MARTINS MILIATTI
PREFEITO MUNICIPAL
217.835.458-01

ZULEICA SARON
TESOUREIRA
311.614.098-74

SANTA SALETE, 13 de novembro de 2026

JULIO CESAR MARTINS MILIATTI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ: 01.611.211/0001-23 E-mail: gabinete@santasalete.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Processo	074/2026
Dispensa de Licitação	032/2026
Objeto	**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FONERCIMENTO DE PEÇAS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA PÁ CARREGADEIRA, MARCA XCMG, MODELO LW300, PERTECENTE A FROTA DO MUNICIPIO DE SANTA SALETE/SP, COM A FINALIDADE DE RESTABELECER O SEU ADEQUADO FUNCIONAMENTO, MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DO SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA”.**
Contrato	Nº 083/2026
Contratada	**LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
Valor	**R$ 25.799,82 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois)**
Vigência	06 (seis) meses

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 16 de novembro de 2026.

JÚLIO CÉSAR MARTINS MILIATTI
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA SALETE

Conforme Lei Municipal nº 883, de 27 de fevereiro de 2023

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026, do Tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento UNITÁRIO, que objetiva a **"Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ozonioterapia, laserterapia, terapia com Plasma Rico em Plaquetas (PRP) e Plasma Rico em Fibrina (PRF), destinados ao atendimento de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo a realização dos procedimentos por profissionais habilitados, a disponibilização de equipamentos e materiais devidamente regularizados perante os órgãos competentes, bem como o fornecimento de todos os insumos, materiais descartáveis e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços, em conformidade com os protocolos técnicos aplicáveis e a legislação vigente conforme Termo de Referência".**

A sessão de Pregão se dará no dia 03 de dezembro de 2026 às 09:00 horas, na plataforma eletrônica no site: http://179.125.61.249:8079/comprasedital/. O prazo para solicitação de chave para participação, credenciamento, proposta se transcorrerá impreterivelmente até às 08:30 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Salete, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 600, Centro, nesta cidade, ou pelo telefone (017) 3662-9000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site https://www.santasalete.sp.gov.br e no endereço acima mencionado e poderá ser retirados gratuitamente.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 17/11/2026.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 03/12/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09h00min do dia 03/12/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília/DF.

LOCAL: Na plataforma eletrônica no site: http://179.125.61.249:8079/comprasedital/.

Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, 16 de novembro de 2026.

Júlio Cesar Martins Miliatti
Prefeito Municipal

.....

Despachos

DESPACHO

Com base no Ato de Dispensa de Licitação da Comissão de Licitações, **Autorizo** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FONERCIMENTO DE PEÇAS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA PÁ CARREGADEIRA, MARCA XCMG, MODELO LW300, PERTECENTE A FROTA DO MUNICIPIO DE SANTA SALETE/SP, COM A FINALIDADE DE RESTABELECER O SEU ADEQUADO FUNCIONAMENTO, MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DO SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA,** a favor da Empresa **LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **11.371.179/0002-90**, estabelecida na Av. Luiz Brambatti, nº 4.214, bairro Brasilândia, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo – CEP 15.606-172**,** que apresentou a proposta ao Objeto acima especificado com o seguinte valor global: **R$ 25.799,82 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois);**

Por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, 16 de novembro de 2026.

Júlio César Martins Miliatti
Prefeito Municipal

.....

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº 069/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

DESPACHO

Considerando o relatório apresentado pelo Agente de Contratação, informando que o Pregão Eletrônico nº 029/2026 restou fracassado, em razão da ausência de propostas válidas para o certame;

Considerando a necessidade da contratação dos serviços de ozonioterapia, laserterapia, terapia com Plasma Rico em Plaquetas (PRP) e Plasma Rico em Fibrina (PRF), destinados ao atendimento dos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde;

AUTORIZO o prosseguimento das providências administrativas necessárias à instauração de um novo procedimento licitatório, visando à contratação do objeto anteriormente mencionado.

Determino ao setor competente que:

I – Analise os motivos que ocasionaram o fracasso do Pregão Eletrônico nº 029/2026;

II – Verifique a necessidade de eventuais adequações no Termo de Referência, no Edital e nos demais documentos da fase preparatória;

III – Adote as providências necessárias à instrução de um novo procedimento licitatório, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Após, retornem os autos para as providências cabíveis.

Santa Salete, 10 de novembro de 2026.

_____

JULIO CESAR MARTINS MILIATTI
Prefeito Municipal

.....